



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 8 de setembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01098 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3955017C32F76F18154336E248C1515

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 287 2019 EM NOME DE COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ.
- DECRETO Nº 20.745/20 - PRORROGA O DECRETO Nº 20.731, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
- RELAÇÃO DE AR's DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTUADOS PELA SUMTRAN ENTRE OS DIAS 14/08/2020 A 08/09/2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2019.**Processo:** 238/2019**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIE, CNPJ nº07.481.031/0001-50, com endereço na Estrada Km 116, s/n, Aterro Sanitário, Vila Suiça, Jequié-Ba.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 02 de setembro de 2019, entre o Município de Jequié e COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIÉ.**Fundamento Legal:** Art. 57,II e 65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** a contratação de empresa especializada para realizar serviço de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final da fração seca dos resíduos sólidos: domiciliar, comerciais e industriais recicláveis e reutilizáveis, conforme classificação NBR 10.004 de acordo com a Política Nacional de resíduos sólidos, Lei n. 12.305/2010 e a Política Nacional de Saneamento Básico, Lei Federal n. 11.445/07.**Valor Total:** R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).**Vigência:** 122 (cento e vinte e dois) dias.**Início:** 01 de setembro de 2020.**Término:** 31 de dezembro de 2020.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
155FBF3BBF4304B8FFDE090BF1354B05

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 20.745 – EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Prorroga o Decreto nº 20.731, de 24 de agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO que o equilíbrio proposto para a preservação de vidas decorre exatamente de encontrar as doses exatas de isolamento e funcionamento da vida social;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelas equipes técnicas do município, tomando como base princípios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, principalmente aqueles estabelecidos no boletim de nº 8, que culminaram no Plano de Retomada das Atividades do Município de Jequié (anexo);

CONSIDERANDO que para a retomada da abertura das atividades em cada uma das fases, é necessário que a taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos para COVID 19 - considerando especificamente os residentes - permaneça pelo menos 05 (cinco) dias em cada patamar, e, para o índice geral de ocupação no limite de 85% a ser considerado na retomada da etapa vermelha;

Etapa Branca - essenciais com abertura permitida em todos os cenários e índices;
Etapa Verde - permitida abertura com índice de ocupação de UTI menor igual a 75%;
Etapa Amarela - permitida abertura com índice de ocupação de UTI menor igual a 70%;
Etapa Vermelha - permitida abertura com índice de ocupação de UTI menor igual a 65%, ao longo dos cinco dias, combinado com o índice geral de 85%;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos do município, aplicados aos parâmetros do supracitado plano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado até o dia 21 de setembro de 2020, o Decreto Municipal nº 20.731, de 24/08/2020, podendo ser alterado a qualquer momento acaso a condição epidemiológica do município se altere.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RECEBIMENTO - NAI - Período: 14/08/2020 e 08/09/2020

Placa do Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
JSB1868	110375	22/12/2019 08:52:15	55500
OUG6F29	111076	12/03/2020 09:03:35	55680
OZJ4216	111081	12/03/2020 11:30:37	55411
JSB1868	111611	12/03/2020 15:32:51	55500
PJA7737	111612	12/03/2020 15:56:39	55500
NTU2920	111088	12/03/2020 16:24:10	76252
NZU9527	110903	13/03/2020 16:23:33	60412
JPO8489	112009	14/03/2020 16:09:31	55500
OKN2031	112019	16/03/2020 09:54:07	55411
OUP8I85	112021	18/03/2020 08:35:14	55500
NZV4466	110911	19/03/2020 10:09:06	55411
JMS4215	110913	19/03/2020 10:11:06	55411
PKY8136	111104	19/03/2020 10:12:45	55411
PJB6579	112027	10/03/2020 11:24:52	76252
OGX6460	111109	10/03/2020 16:37:16	54521
JPG4176	111115	12/03/2020 09:42:04	55411
JRX6942	111119	14/03/2020 09:28:37	60501
PLI3G14	112038	14/03/2020 09:31:16	70301
QTW7C91	112044	16/03/2020 08:21:06	60412
OZG7E62	111126	16/03/2020 08:26:18	60412
PJO4203	111621	17/03/2020 09:20:46	68580
JQM9G21	110690	18/03/2020 12:02:34	55090
PLJ9973	112064	20/03/2020 09:24:24	55411
OUI3A50	111137	20/03/2020 11:46:34	76252
JPX0530	111142	21/03/2020 11:55:35	73662
NYW7134	111145	11/04/2020 10:45:43	55500
CIS9091	110694	17/04/2020 08:04:01	54010
AUH7868	111154	17/04/2020 11:00:20	60412
NTS1B90	111155	17/04/2020 11:05:20	60412
PJL4H35	111423	13/04/2020 15:12:23	55500
PJC4060	111427	27/04/2020 11:47:43	55500
PLW0F49	111168	27/04/2020 11:51:32	55500
OKZ7682	111337	13/05/2020 10:18:39	57380
OKP5373	111176	15/05/2020 11:47:04	57380
OZQ2228	111189	19/05/2020 16:28:04	55500
PLM0A39	111432	15/06/2020 10:06:19	55500
JQO3244	112204	26/06/2020 11:29:07	55500
JPH2505	110089	10/07/2020 08:52:54	55411